

# Tarifas de Eletricidade em 2012

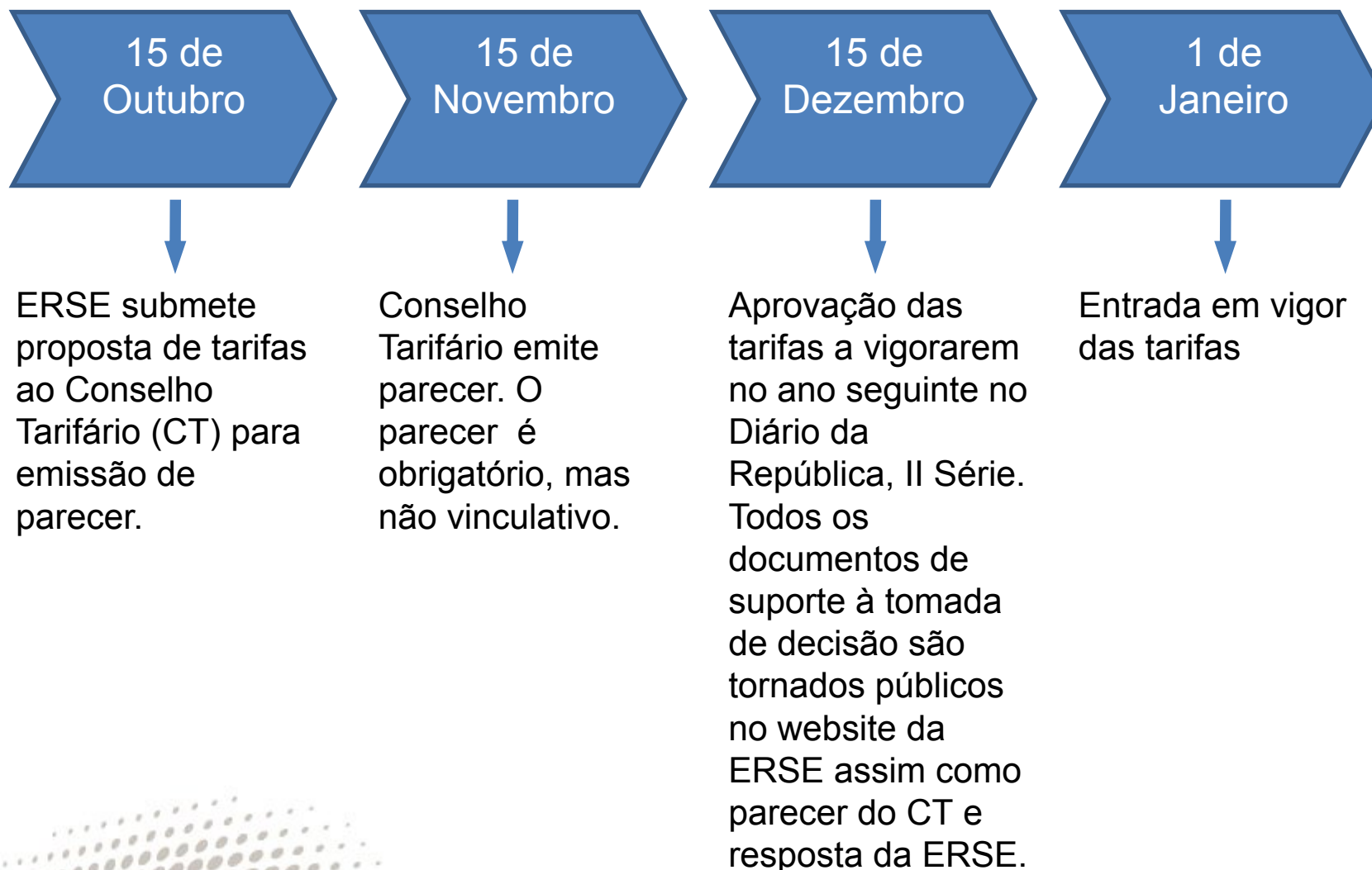
Audição Parlamentar

Comissão de Economia e Obras Públicas

Vítor Santos

18 de Outubro de 2011





**Variações das tarifas de Venda a Clientes Finais em BTN\*  
em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas**

Tarifas de Venda a Clientes Finais em Baixa Tensão Normal	Variação 2012/2011
Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira	4,0%

➤ O Governo fixou em 2,3% a variação tarifária da tarifa social aplicável a cerca de 700 mil consumidores vulneráveis.

✓ De acordo com o enquadramento da tarifa social poderão solicitar a aplicação desta tarifa os beneficiários do rendimento social de inserção, do complemento solidário para idosos, do subsídio social de desemprego, do primeiro escalão do abono de família e da pensão social de invalidez.

(\*) BTN: fornecimentos com potência contratada  $\leq 41,4$  kVA

## Variação das tarifas de Venda a Clientes Finais em BTN (consumidores domésticos)



### Impacte das variações tarifárias na fatura média mensal dos consumidores domésticos (BTN ≤ 20,7kVA)

	BTN ≤ 20,7 kVA
Número de clientes (milhares)	4 686
Consumo médio anual/cliente [kWh]	2 861
Fatura média mensal [€/mês]	49,7
Variação Tarifária 2012/2011 na fatura mensal [€/mês]	1,75

Nota: Para efeitos de comparação os valores apresentados incluem IVA de 23% em 2011 e 2012.

➤ A expressão, nos orçamentos familiares, do aumento subjacente à proposta de tarifas de Venda a Clientes Finais para 2012 é de 1,75 Euros, para uma fatura média mensal de 50 Euros.

## Impacte das variações tarifárias na fatura média dos consumidores economicamente vulneráveis

	BTN Tarifa social
Número de clientes (milhares)	666
Consumo médio anual/cliente [kWh]	1 446
Fatura média mensal [€/mês]	25,5
Variação Tarifária 2012/2011 na fatura mensal [€/mês]	0,57

Nota: Para efeitos de comparação os valores apresentados incluem IVA de 23% em 2011 e 2012.

- Os cerca de 700 mil consumidores vulneráveis, com uma fatura média mensal de 26 Euros, irão observar um acréscimo de cerca de 60 cêntimos.

- **Custo das energias primárias:** a evolução do preço das matérias-primas energéticas nos mercados internacionais permite prever que o custo médio de aquisição de energia no MIBEL em 2012 seja 25% superior ao de 2011.
- **Custos de Produção em Regime Especial (PRE) :** os incentivos económicos dados à produção em regime especial (renováveis e cogeração) faz com que este tipo de energia tenha um custo médio superior ao das centrais convencionais, tendo o seu o custo total vindo a aumentar ao longo do tempo, muito em parte devido ao aumento da capacidade instalada. Para 2012 é particularmente significativo o aumento dos custos com a cogeração porque a sua remuneração está indexada ao preço do petróleo nos mercados internacionais.
- **Quebra no consumo:** a estimativa de uma quebra de 3% no consumo de eletricidade em 2012, face a 2011, faz aumentar os custos unitários de energia elétrica porque parte dos custos a recuperar pelas tarifas são fixos e não variam com o consumo. Deste modo, custos fixos como investimentos em redes e CIEG são repartidos por menos unidades de consumo o que provoca um aumento da tarifa.

- **Metas de eficiência aplicadas às atividades reguladas:** para o próximo período regulatório – Janeiro de 2012 a Dezembro de 2014 – a ERSE impôs às empresas reguladas o cumprimento de metas de eficiência que vão permitir uma redução dos custos operacionais das empresas e, por consequência, uma redução dos custos a suportar pelos consumidores. As metas de eficiência fixadas para este período regulatório são:
  - 1,5% a 5,7% para a atividade de transporte;
  - 2,5 a 5% para a atividade de distribuição;
  - 2,5% a 7% para a comercialização e aprovisionamento.
- **Alisamento quinquenal dos sobrecustos com a PRE:** O Decreto-lei n.º 78/2011, de 20 de Junho de 2011, estabelece, no artigo 73.º-A, um mecanismo de alisamento quinquenal para efeitos de repercussão dos sobrecustos com a aquisição de energia a produtores em regime especial.
- **Diferimento excecional dos CMEC – Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual :** esta iniciativa legislativa do Governo permite que o valor dos CMEC a recuperar em 2012, seja excecionalmente recuperado em 2013, o que contribui igualmente para reduzir a variação tarifária do próximo ano.
- **Introdução de preços de entrada nas redes a pagar pelos produtores:** a ERSE, na revisão regulamentar do sector elétrico para o período 2012-2014, introduziu preços de entrada nas redes a pagar pelos produtores de eletricidade. Deste modo, a tarifa de uso da rede de transporte passa a ser paga também pelos produtores de energia elétrica e não apenas pelos consumidores, contribuindo também para a redução da variação tarifária.

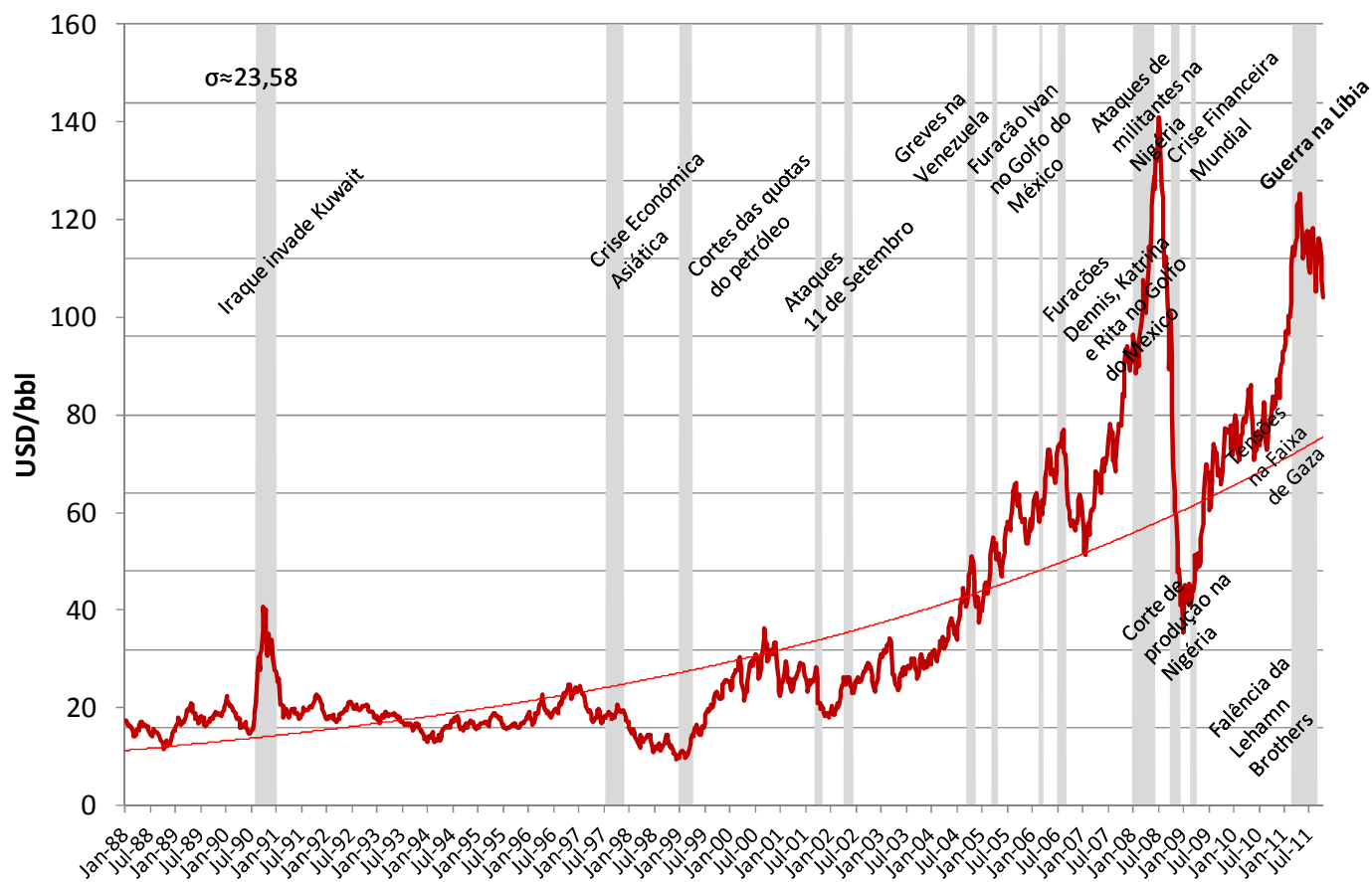


$$\text{Preço} = \text{Energia} + \text{Uso de Redes} + \text{CIEG}$$



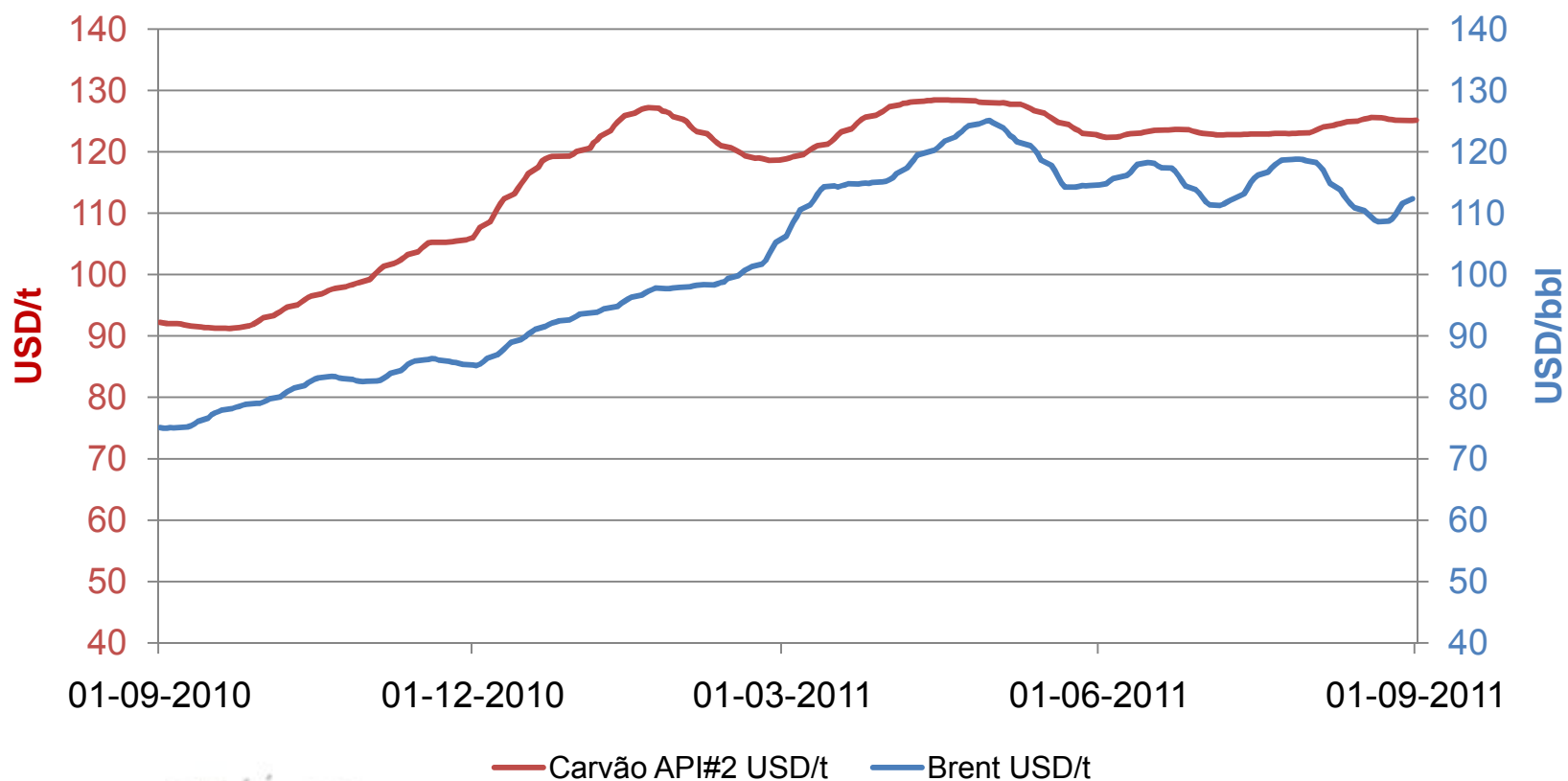
## Tendência de evolução do preço de petróleo

Apesar do impacto decorrente de fatores externos, observa-se uma tendência de crescimento do preço do petróleo no longo prazo.



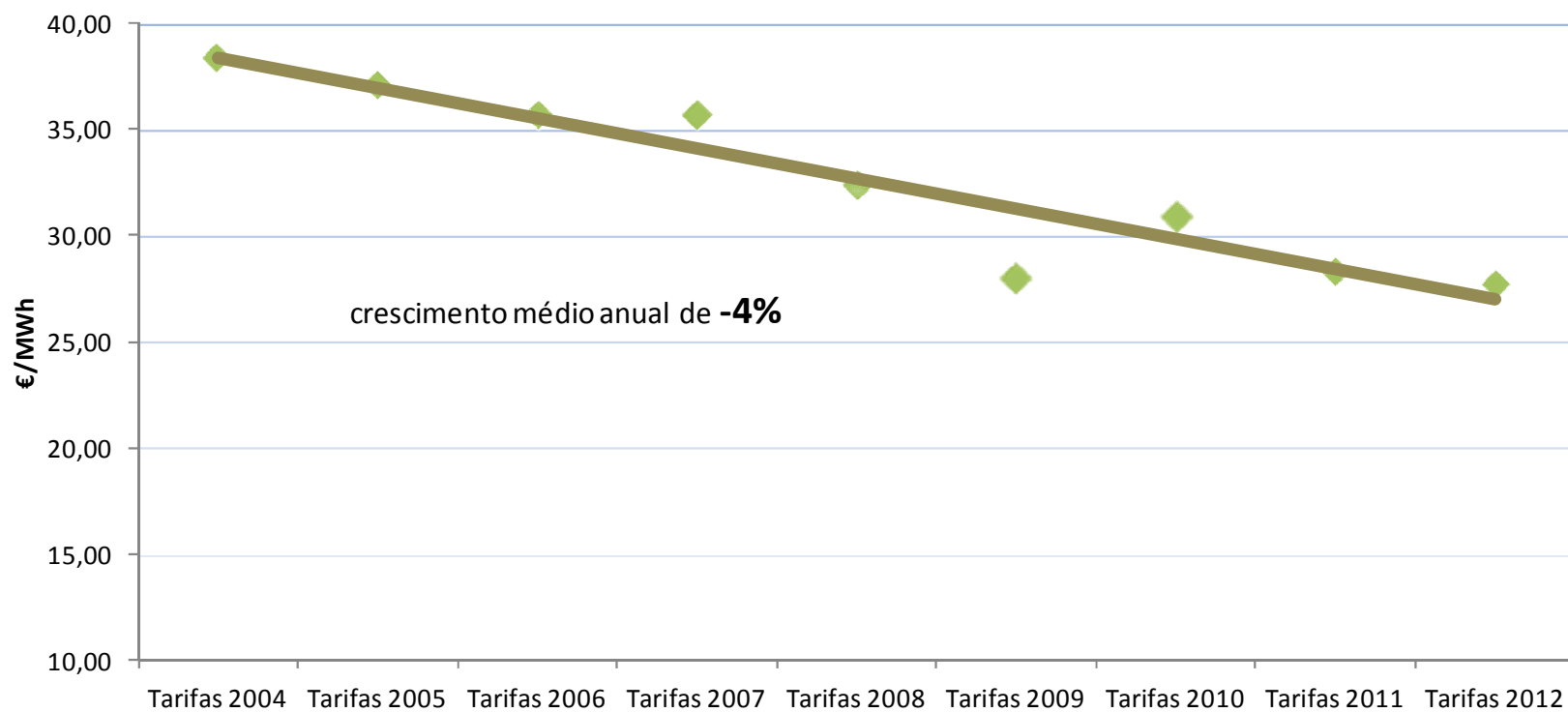
## Tendência de evolução do preço de petróleo

Apesar do impacto decorrente de fatores externos, observa-se uma tendência de crescimento do preço do petróleo no longo prazo.



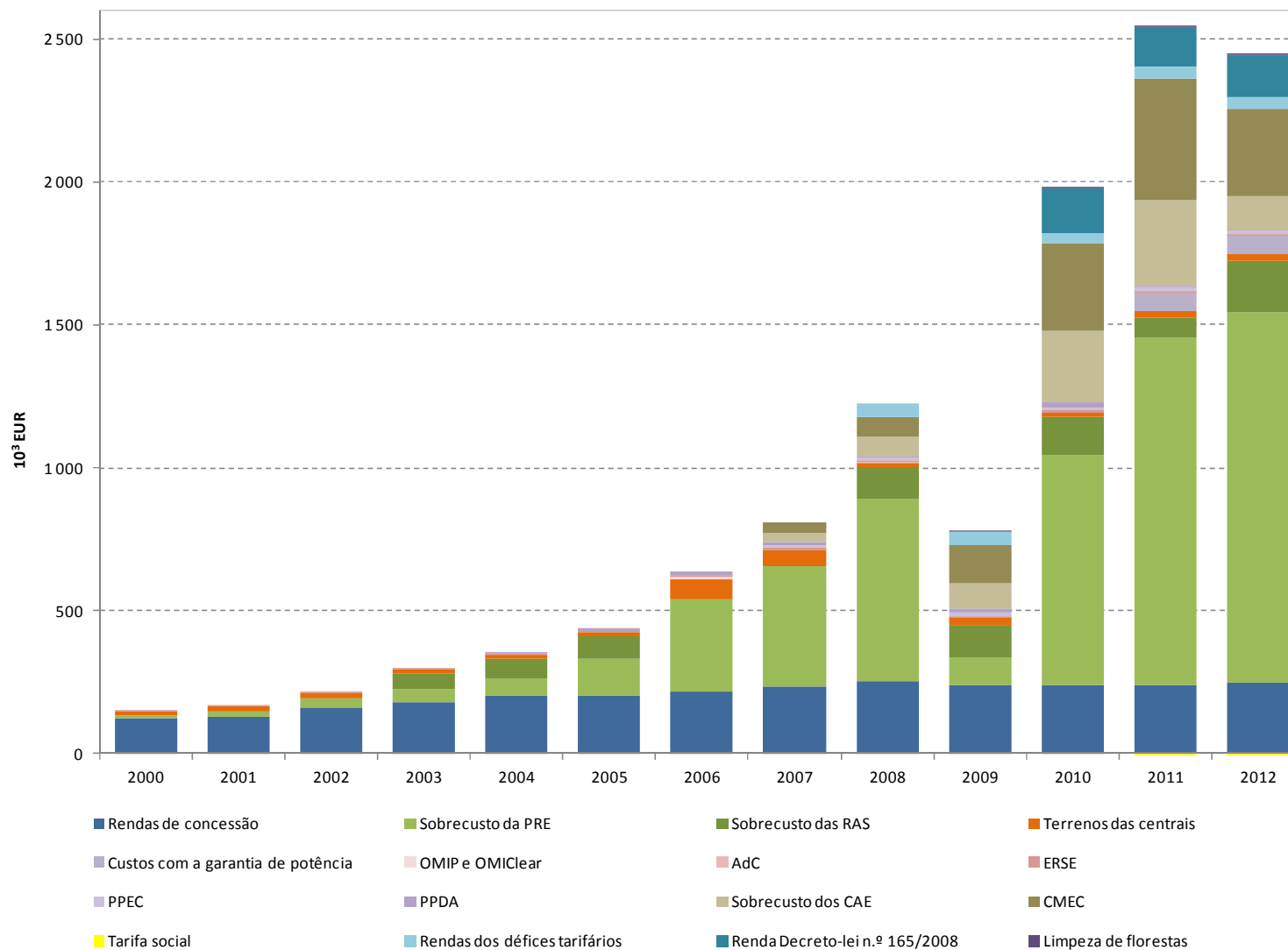
Fonte: ERSE

## Evolução dos custos com a redes 2004-2011 (€/MWh)



Valores a preços constantes de 2011

## Evolução dos CIEG



## Mercado Grossista:

- **Evolução positiva do Mercado Diário do MIBEL com um funcionamento adequado do mecanismo de separação de mercado (“market splitting”)**

	Diferenciais de preços Portugal-Espanha (€/MWh)	% horas com Mercado Separado	% horas com Mercado Integrado
2º semestre 2007	9,98	80,6%	19,4%
2010	0,32	21,0%	79,0%
1º semestre 2011	0,46	9,0%	91,0%

## Mercado Retalhista:

- **Em Agosto 48% do consumo de eletricidade estava no mercado liberalizado**
- **Comparação internacional de preços do Eurostat no 2º Semestre de 2010**

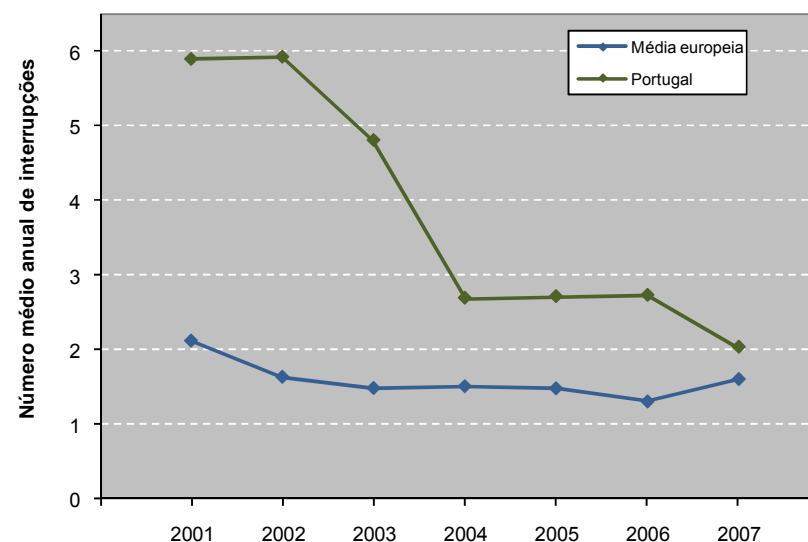
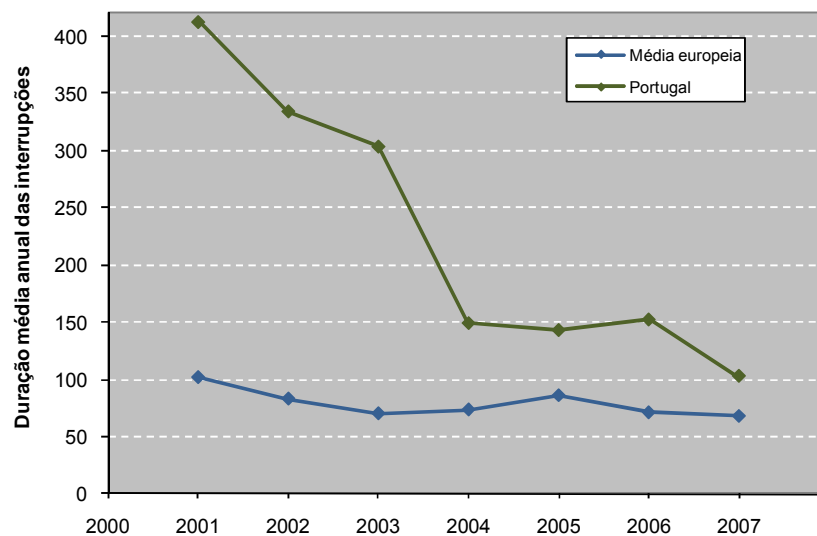
	Domésticos Preços Finais	Indústria Preços Sem IVA
Portugal/Média UE	- 1,5%	- 7,6%
Portugal/Média EA	- 7,0%	- 11%

Fonte: Eurostat

Legenda: EA – Países da Zona Euro

Obs. Comparação de preços médios ponderados pelo consumo

A institucionalização do regulamento da qualidade de serviço, do incentivo à melhoria da qualidade de serviço e do esforço de investimento resultaram numa aproximação à média europeia.



(Valores da média europeia publicados no “CEER 4th Benchmarking Report on Quality of Electricity Supply 2008”, disponível em [www.energy-regulators.eu](http://www.energy-regulators.eu) , que incluem os dados disponíveis de AT, DK, EE, ES, FR, DE, IT, LT, PT, e UK)

# FIM

# Anexo



A tarifa social de eletricidade e do gás natural foram criadas pelo Governo para proteger os clientes economicamente vulneráveis das variações tarifárias.

Podem pedir tarifa social os beneficiários de uma das seguintes prestações sociais:

- Complemento solidário para idosos
- Rendimento social de inserção
- Subsídio social de desemprego
- 1.º escalão do abono de família
- Pensão social de invalidez

Devem reunir ainda os seguintes requisitos:

➤ Na eletricidade: o consumo deve destinar-se exclusivamente a uso doméstico e ter uma potência contratada que não ultrapasse 4,6 kVA;

➤ No gás natural: o consumo deve destinar-se unicamente a uso doméstico e não ultrapassar os 500 m<sup>3</sup> por ano.

## DESCONTOS

### Eletricidade

A tarifa social resulta da aplicação de um desconto na tarifa de acesso às redes de eletricidade em baixa tensão definido anualmente tendo em conta a variação máxima definida pelo Governo.

Para o próximo ano, o Governo determinou que os clientes economicamente vulneráveis não podem ter uma variação tarifária superior a 2,3%.

O valor do desconto a aplicar em 2012 incide sobre a potência contratada e é de 0,24 euros por KVA.

## DESCONTOS

### Gás Natural

O valor do desconto a aplicar na tarifa de acesso às redes em baixa pressão é calculado tendo em conta o limite máximo de variação da tarifa social de venda a clientes finais fixado anualmente pelo Governo.

No ano gás 2011-2012, o desconto a aplicar na tarifa de acesso às redes em baixa pressão é de 13%, o que corresponde a um desconto de cerca de 6% no valor global da fatura.

## PRAZOS

Os descontos na tarifa social da eletricidade estão em vigor desde Janeiro deste ano e serão atualizados para 2012 de acordo com a variação limite de 2,3% fixada pelo Governo.

No gás natural, o regime da tarifa social entrou em vigor em 1 de Outubro de 2011 e o desconto de 13% vigorará até 30 de Junho de 2012, sendo atualizado no próximo ano-gás (Julho 2012 a Junho 2013) de acordo com o valor do desconto que for fixado pelo Governo.

O ASECE é um instrumento de apoio social extraordinário aos clientes economicamente vulneráveis de eletricidade e gás natural, consistindo num desconto na fatura de eletricidade e de gás natural que é fixado anualmente pelo Governo.

O valor do desconto corresponde a cerca de 13,8% do valor global da fatura sem IVA.

O ASECE obedece aos mesmos critérios de atribuição da tarifa social da eletricidade e do gás natural.

O ASECE é cumulativo com a tarifa social da eletricidade e do gás natural e entrou em vigor a 1 de Outubro de 2011, tendo efeitos retroativos se o consumidor economicamente vulnerável solicitar este apoio até ao final de Dezembro de 2011.

Basta ao consumidor vulnerável solicitar junto do comercializador um dos apoios para obter a tarifa social+ ASECE

# FIM